



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

**GABINETE DO VEREADOR RUBENS DOS SANTOS PEREIRA
EMENDA 002/2025- CMV**

Art. 1º Os anexos do Plano Plurianual, nos termos da Lei nº 2.744/2025, passam a viger com a seguinte Emenda.

ANEXO I	
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS	
ARTIGO 43 - LDO 2026	
Nº da Emenda	EMENDA SAÚDE- REFORMA UBS NOVO PLANO
Vereador (Autor)	002 RUBENS DOS SANTOS PEREIRA
Órgão Responsável pela execução	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa de Governo	0038 - MAIS SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade	2297 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
Elemento de Despesa	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Modalidade de Aplicação	090 - Aplicação direta
Valor da Emenda (R\$)	R\$ 98.979,99 (noventa e oito mil novecentos e setenta e nove e noventa e nove centavos)
Destinação (Saúde / Outras)	SAÚDE
Compatibilidade com PPA/LDO	Sim
Justificativa	A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos financeiros à Secretaria Municipal de Saúde de Chupinguaia, visando garantir a Reforma da Unidade Básica de Saúde localizada no distrito do Novo Plano.
ANEXO II	
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS	
ARTIGO 43 - LDO 2026	
Nº da Emenda	EMENDA ASSOCIAÇÃO AGRINÔVA
Vereador (Autor)	002 RUBENS DOS SANTOS PEREIRA
Órgão Responsável pela execução	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	09 SECRETARIA DE AGRICULTURA

Função	20 - AGRICULTURA
Subfunção	606 - EXTENÇÃO RURAL
Programa de Governo	0041- MAIS PRODUÇÃO MAIS FUTURO
Projeto/Atividade	2279 - INCENTIVO AOS AGRICULTORES
Elemento de Despesa	3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÃO
Modalidade de Aplicação	50 - transferencia para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor da Emenda (R\$)	R\$48.973,99 (trinta e oito mil e novecentos de setenta e três reais e noventa e nove centavos
Destinação (Saúde / Outras)	OUTRAS
Compatibilidade com PPA/LDO	Sim
Justificativa	A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a construção de um barracão na Associação das Produtoras e Produtores Rurais de Novo Plano AGRINOVA. O espaço será utilizado para armazenamento de equipamentos, insumos e produtos agrícolas, além de servir como local para reuniões e capacitações dos associados. Essa ação visa fortalecer a agricultura familiar e contribuir para o desenvolvimento econômico e social da comunidade rural.

ANEXO III
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS

ARTIGO 43 - LDO 2026

EMENDA ASSOCIAÇÃO VITÓRIA

Nº da Emenda	002
Vereador (Autor)	RUBENS DOS SANTOS PEREIRA
Órgão Responsável pela execução	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Função	20 - AGRICULTURA
Subfunção	606 - EXTENÇÃO RURAL
Programa de Governo	0041- MAIS PRODUÇÃO MAIS FUTURO
Projeto/Atividade	2279 - INCENTIVO AO AGRICULTOR
Elemento de Despesa	3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÃO
Modalidade de Aplicação	50 - transferencia para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor da Emenda (R\$)	R\$ 50.000 (cinquenta mil reais)
Destinação (Saúde / Outras)	OUTRAS
Compatibilidade com PPA/LDO	Sim
Justificativa	A presente emenda destina recursos para a construção de um barracão na Associação dos pequenos produtores rurais da linha 40 - Vitória, visando proporcionar um espaço adequado para o armazenamento de ferramentas, insumos e colheitas, além de possibilitar a realização de reuniões e eventos voltados ao fortalecimento da agricultura familiar. Essa iniciativa busca oferecer melhores condições de trabalho aos produtores, incentivar a organização comunitária e fomentar o desenvolvimento sustentável na zona rural.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante da Lei nº 2.744/2025 (PPA) e adequada, se necessário, a Lei nº 2.758/2025 (LDO) e ao Projeto de Lei Nº2.945 (LOA).

Rubens dos Santos Pereira
vereador

Avenida Osvaldo Bertozi, nº 2780 - Chupinguaia RO.

Site: www.chupinguaia.ro.leg.br - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DOS SANTOS PEREIRA, VEREADOR**, em 17/12/2025 às 10:08, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **778910** e o código verificador **A5DA9CCA**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VERA LUCIA VIEIRA DE BARROS	***.003.801-**	17/12/2025 11:49

Referência: [Processo nº 52-18/2025](#).

Docto ID: 778910 v1